



Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

TRANSIÇÃO DE MANDATO

MUDANÇA DE GESTOR COM RESPONSABILIDADE E TRANSPARENCIA

Orlando Alves da Silva
Conselheiro Substituto

TRANSIÇÃO DE MANDATO

PREMISSA:

Propiciar condições para que o AGENTE PÚBLICO em término de mandato possa informar ao CANDIDATO ELEITO sobre as ações, projetos e programas em andamento visando dar continuidade à gestão pública.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000

- ✓ Equilíbrio das Contas Públicas

LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009

- ✓ Portal da Transparência

LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 - LAI

- ✓ Regula o Acesso as Informações



TRANSIÇÃO DE MANDATO

TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

SÚMULA Nº 230 – TCU

✓ Apresentação da prestação de contas referente as transferências voluntárias

SÚMULA VINCULANTE Nº 13 – STF

✓ NEPOTISMO

✓ DESIGNAÇÕES RECÍPROCAS” também chamadas de “NEPOTISMO CRUZADO”.

TRANSIÇÃO DE MANDATO



Atenção

A TROCA DE COMANDO NO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, NÃO PODE CAUSAR PREJUÍZO AOS CIDADÃOS.

TRANSIÇÃO DE MANDATO

DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES

1. PROGRAMAS E PROJETOS;
2. INFRAESTRUTURA;
3. GESTÃO DE PESSOAS;
4. GESTÃO FINANCEIRA;
5. PATRIMÔNIO PÚBLICO.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

BENEFÍCIO:

✓ **SOCIEDADE**

- Continuidade dos serviços públicos
- Exercício do Controle Social

✓ **ATUAL GESTOR**

- Organizar o encerramento de sua gestão

✓ **NOVO GESTOR**

- Planejamento das Ações

TRANSIÇÃO DE MANDATO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2016

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS:

PODER EXECUTIVO

Prefeito atual

Prefeito eleito

PODER LEGISLATIVO

Presidente atual

Presidente eleito



Tribunal de Contas
do Estado do Tocantins

TRANSIÇÃO DE MANDATO

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO

OBRIGAÇÃO DO ATUAL GESTOR

- Designar servidores que ficaram incumbidos de repassar informações e dados à Equipe de Transição.

DEVER DO GESTOR ELEITO

- Indicar membros para formação da Equipe de Transição.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

PERFIL DA EQUIPE:

FORMADA POR TÉCNICOS COM CONHECIMENTOS EM:

- ✓ Planejamento no Setor Público;
- ✓ Direito;
- ✓ Finanças Públicas e Contabilidade Pública;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Aquisições de bens e serviços;
- ✓ Tecnologia da Informação - TI;
- ✓ Saúde;
- ✓ Educação.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

ATRIBUIÇÕES:

1. Inteirar-se do funcionamento dos órgãos e entidades que compõem os Poderes do Município;
2. Solicitar os atos administrativos necessários a continuidade dos serviços públicos de competência do Poder;



TRANSIÇÃO DE MANDATO

EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

ATRIBUIÇÕES:

3. Preparar todas as informações e dados necessárias a elaboração da prestação de contas do Poder;

4. Preparar os atos de iniciativa do novo Gestor, a serem editados imediatamente após a posse.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

SIGILO

OS INTEGRANTES DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO DEVERÃO MANTER SIGILO SOBRE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS A QUE TIVEREM ACESSO, SOB PENA DE RESPONSABILIZAÇÃO.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

DIAGNÓSTICO

PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
REALIZADOS NO SENTIDO DE LEVANTAR DADOS
PARA PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

REMESSA DO RELATÓRIO

- ✓ AO GESTOR ATUAL;
- ✓ AO GESTOR ELEITO;
- ✓ AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL;
- ✓ AO TRIBUNAL DE CONTAS – TCE-TO.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

TRANSIÇÃO NA REELEIÇÃO

É oportunidade para a realização de um diagnóstico do **MANDATO** que finda e para a definição de novos planos para o mandato que se inicia.



TRANSIÇÃO DE MANDATO

O NOVO GESTOR, EMPOSSADO DEVERÁ:

- ✓ Receber, por meio de “**RECIBO**”, os dados e as informações;
- ✓ Nomear Comissão Técnica Especial para Conferência;



TRANSIÇÃO DE MANDATO

O NOVO GESTOR, EMPOSSADO DEVERÁ:

- ✓ Alterar os cartões de assinaturas nas agências bancárias;
- ✓ Encaminhar o rol de responsáveis pelas Unidades Gestoras, bem como providenciar a certificação digital para os responsáveis pelos módulos do SICAP.



“SE QUEREMOS PROGREDIR, NÃO DEVEMOS REPETIR A HISTÓRIA, MAS FAZER UMA NOVA HISTÓRIA.”

Mahatma Gandhi

